



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 470
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008

Câmara Municipal de Conceição do Coité
N.º 45 PROTOCOLO
Em 27/02/08
Visto

Denomina a quadra esportiva do
Distrito de São João.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

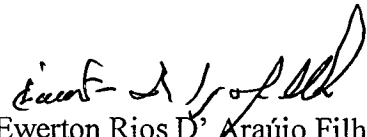
LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de Edvaldo Ferreira Moraes, "DÍ", a quadra esportiva na sede do Distrito de São João.

Artigo 2º - A Secretaria de Esportes do Município adotará as medidas exigentes na Lei para a instalação da placa e pintura do muro com o nome do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2008


Ewerton Rios D' Araújo Filho
Prefeito Municipal